



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.867, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Especial ao servidor Luiz Carlos Wünsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido, protocolizado sob nº 2741/2017, em 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais para o gozo da Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **Luiz Carlos Wünsch**, RG nº 2.249.885 SSP-PR, Servidor Efetivo no cargo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 1.768/1990, do período aquisitivo de 1990 a 2000, a ser gozada no período de 02/10/2017 a 30/03/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal